

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 185/2013-GRE

CONVOCA, EM QUARTA CHAMADA,
CANDIDATO APROVADO NO 10º
CONCURSO PÚBLICO DE AGENTES
UNIVERSITÁRIOS PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICA
UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

considerando a Resolução nº 031/2013-COU, de 04 de abril de 2013, que aprova a planilha de vagas para a composição do 10º Concurso Público de Agentes Universitários Para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste;

considerando o Edital nº 095/2013-GRE, de 15 de maio de 2013, de resultado final do 10º Concurso Público de Agentes Universitários Para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, publicado no DIOE nº 8970, de 04 de junho de 2013;

considerando a Resolução nº 9933-SEAP, de 12 de julho de 2013, de homologação do resultado final do 10º Concurso Público de Agentes Universitários Para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, publicada no DIOE nº 8999, de 15 de julho de 2013, e

considerando o Ato Executivo nº 059/2013-GRE, de 22 de agosto de 2013, de ampliação de vagas;

considerando o Edital nº 155/2013-GRE, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9034, de 02 de setembro de 2013, de convocação, em terceira chamada, candidatos aprovados no 10º Concurso Público;

considerando o Edital nº 172/2013-GRE, de 02 de outubro de 2013, de desclassificação por não comparecimento de candidato para aceite de vaga, publicado no diário Oficial do Estado nº 9058, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato relacionado no anexo deste Edital, para aceite da vaga para a qual foi aprovado no **10º Concurso Público de Agentes Universitários** para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º O candidato convocado, relacionado no anexo deste Edital, deverá comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH da Reitoria, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/PR, para apresentar fotocópia da documentação relacionada neste Edital e para recebimento de instruções complementares para o processo de admissão:

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste, dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação (ou apresentar justificativa aceita pelo TER);
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- VIII. Visto permanente, para candidatos estrangeiros;
- IX. Documento que comprove o requisito (escolaridade) exigido para a função, conforme estabelecido no Anexo II, do Edital 011/2013-GRE, de abertura de inscrições (diploma e histórico para o nível superior e histórico para o nível médio);
- X. documento comprobatório de inscrição no conselho regional de sua profissão, quando solicitado como requisito mínimo exigido para a função

§ 2º Documentos originais

- I. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, para o exercício das atribuições da função acompanhado dos comprovantes de exames médicos admissionais e;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,

- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no Art. 27, Inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários, emitido pelo respectivo órgão;
- IV. Declaração que não percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida na PRORH;
- V. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- VI. Uma foto 3X4 recente;

§ 3º As declarações que se referem os incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas à PRORH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º Fotocópia de documentos sem autenticação:

- I. comprovante de endereço atual;
- II. comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- III. comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- IV. RG do cônjuge e filhos menores de 21 anos, para fins de cadastro no Sistema de Assistência à Saúde - SAS.

Parágrafo único – Caso o candidato seja estrangeiro o visto permanente, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Médico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, para o candidato relacionado no Anexo deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- 21 de novembro a 05 de dezembro de 2013:

- Exame médico para a avaliação dos exames clínicos e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), a ser confirmado pelo candidato convocado, previamente, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas.

- 21 de novembro a 05 de dezembro de 2013:

- Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos - Reitoria cita à Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/PR para aceite da vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 5º No ato da avaliação médica, o candidato deverá entregar envelope contendo as vias originais de todos os resultados dos exames, bem como assinar o Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 6º Serão aceitos todos os exames, cuja data de expedição não exceda a sessenta (60) dias até a data da realização da Avaliação Médica.

Art. 7º Caso o candidato não tenha toda a documentação exigida no Artigo 3º deste Edital, poderá apresentá-la até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto 7116/2013.

Art. 8º Verificada a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação, e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da Unioeste e Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 9º Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional estão relacionados no anexo deste Edital.

Art. 10 As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta do candidato.

Art. 11 Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 12 O candidato convocado por este Edital que não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria ou que não comparecer para apresentar os exames para realização da Avaliação Médica no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, nos prazos estabelecidos no Artigo 4º, deste Edital, perderá automática a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 13 Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 11 de novembro de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 185/2013-GRE, de 11 de novembro de 2013.

RELAÇÃO DE EXAMES

<ul style="list-style-type: none"> - Hemograma completo; - Glicemia de jejum; - Raio X do Tórax, com laudo do Radiologista; - Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma; - Avaliação Oftalmológica com acuidade visual; - Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria; - Avaliação Psicológica.
- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

**VAGA DESTINADA AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO
OESTE DO PARANÁ – HUOP**

CANDIDATO CONVOCADO

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

**FUNÇÃO: Técnico Administrativo
Afrodescendente**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
EDSON MARCOS GONÇALVES	73483905/PR	17º lugar